

CERTIDÃO
Certifico, para os devidos efeitos, que
aliásse hoje nos lugares públicos do
estilo diversos exemplares do presente
edital.
Paços do Concelho de Ourém, 27/01/2026
O Funcionário
Eugenio

DEPARTAMENTO DE CULTURA
GESTÃO DOCUMENTAL

Editorial

**CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
SEGUNDO SUFRÁGIO**

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos artigos 23.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, segundo sufrágio, as seguintes candidaturas:

António José Martins Seguro
André Claro Amaral Ventura

Ourém, 26 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara,

(assinatura autenticada)

Nota: Este edital é afixado à porta de todas as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, bem como à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para este efeito são entregues ao presidente das mesas, com a restante documentacão eleitoral).